



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3977/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 23 de Maio de 2024.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**ATO CONJUNTO**

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 37, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

Designa os membros do Comitê Nacional de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, de que trata a Resolução CSJT n.º 321/2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Resolução CSJT n.º 321, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política Nacional de Comunicação Social no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando o disposto na Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6002982/2023-00,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar, para compor o Comitê Nacional de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, os seguintes membros:

**I** - DIRCEU PINHEIRO ARCOVERDE, Secretário de Comunicação Social do TST, coordenador;

**II** - ALESSANDRO JACÓ DE ALMEIDA, Chefe da Divisão de Comunicação Institucional da Secom/TST, vice-coordenador;

**III** - DEISE ALEXANDRA KOERBER, Secretária de Comunicação Social do TRT da 4ª Região (RS), representante da Região Sul;

**IV** - EDNEY JOSÉ MARTINS PEREIRA, Secretário de Comunicação Social do TRT da 8ª Região (PA/AP), representante da Região Norte;

**V** - LÍDIA BARROS NERCESSIAN, Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social do TRT da 18ª Região (GO), representante da Região Centro-Oeste;

**VI** - MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO, Coordenadora de Comunicação Social do TRT da 19ª Região (AL), representante da Região Nordeste;

**VII** - ROBERTO TORRES BABINI, Coordenador de Comunicação Social do TRT da 15ª Região (Campinas - SP), representante da Região Sudeste;

**Art. 2º** Os integrantes do Comitê serão indicados pela Presidência do TST e do CSJT, observado o rodízio intercalado de metade dos membros

oriundos dos Tribunais Regionais do Trabalho a cada dois anos.

**Art. 3º** Os membros do Comitê, em suas ausências e impedimentos legais ou eventuais, serão representados pelos respectivos substitutos legais.

**Art. 4º** As reuniões do Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho serão realizadas semestralmente e, preferencialmente, por videoconferência.

**Art. 5º** Fica revogado o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 43, de 9 de dezembro de 2020.

**Art. 6º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG N.º 40, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a constituição de equipe de servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho para a análise negocial das funcionalidades do Sistema de Gestão de Pessoas do TST (Sigep-TST), com vistas à substituição do Módulo principal do Sigep-JT, cujas reuniões serão realizadas no período de 17 a 21/6/2024, em Brasília - DF; e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI 6008576/2024-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 21 de junho de 2024, em favor da servidora **SABINE SIRIMARCO GOMES**, Analista Judiciária e Chefe de Divisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**Art. 2º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 21 de junho de 2024, em favor do servidor **BRUNO MOTTA DE ANDRADE**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

**Art. 3º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campinas/Brasília/Campinas e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 21 de junho de 2024, em favor do servidor **ITAMIR CARLOS BARCELLOS JUNIOR**, Técnico Judiciário e Assessor de Apoio aos Magistrados (CJ3) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Art. 4º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campinas/Brasília/Campinas e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 21 de junho de 2024, em favor do servidor **MÁRCIO VERONEZI PEREIRA**, Analista Judiciário (CJ1) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Art. 5º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campo Grande/Brasília/Campo Grande e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 16 a 21 de junho de 2024, em favor do servidor **THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário e Chefe de Núcleo (FC6) do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

**Art. 6º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campo Grande/Brasília/Campo Grande e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 16 a 21 de junho de 2024, em favor do servidor **EDROALDO FERNANDES DE AQUINO**, Analista Judiciário e Coordenador (CJ2) do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

**Art. 7º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campo Grande/Brasília/Campo Grande e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 16 a 21 de junho de 2024, com diária arbitrada no valor de R\$ 624,76 (seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) em favor do Sr. **SAMUEL MATTOS DE AQUINO**, acompanhante do Sr. **EDROALDO FERNANDES DE AQUINO**, Analista Judiciário e Coordenador (CJ2) do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

**Art. 8º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 21 de junho de 2024, em favor do servidor **ANÍSIO RENATO DE ANDRADE**, Técnico Judiciário e Assessor Técnico (CJ1) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**Art. 9º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campinas/Brasília/Campinas e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 21 de junho de 2024, em favor da servidora **ADRIANA PRINCE COSTA**, Técnica Judiciária e Coordenadora de Informações Funcionais de Magistrados (CJ2) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Art. 10.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**

Presidente

**ATO CSJT.GP.SG N.º 39, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

Autoriza a emissão de bilhete de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno do CSJT,

considerando a reunião presencial do Grupo de Trabalho destinado ao mapeamento e à avaliação das reais condições de trabalho de magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições no âmbito de toda a Justiça do Trabalho, a ser realizada no dia 24 de maio de 2024, na sede do Tribunal Superior do Trabalho; e

considerando o teor do Processo Administrativo N.º 6004671/2024-00,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de meia diária de viagem em favor da Exma. Sr.ª **ADRIANA MANTA DA SILVA**, Juíza Substituta vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, referente ao dia 24 de maio de 2024.

**Art. 2º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor de **YARA PEIXOTO FELIPE TEIXEIRA**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos dias 23 e 24 de maio de 2024.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**

Presidente

**ÍNDICE**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
ATO CONJUNTO	1
Ato da Presidência CSJT	2